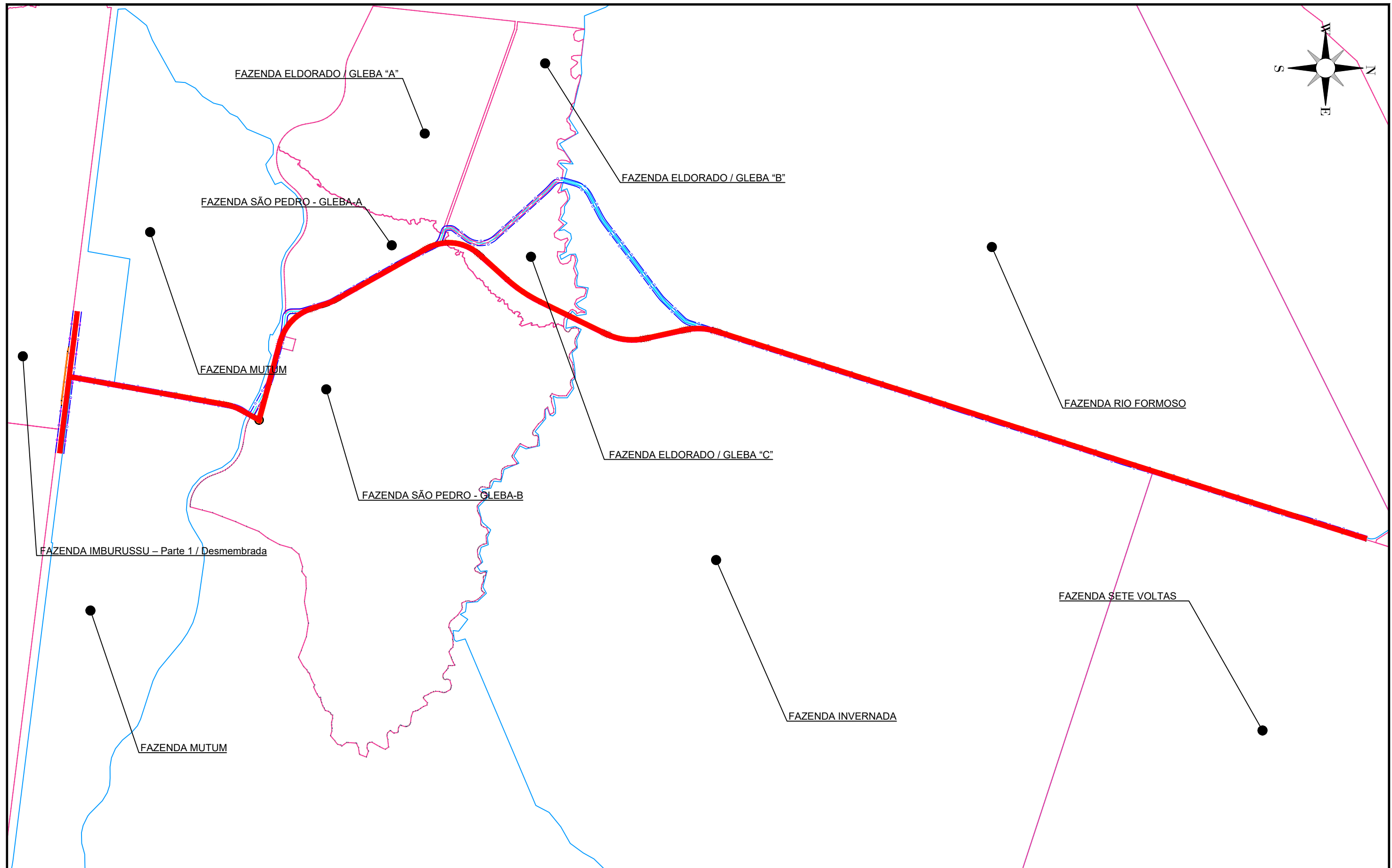
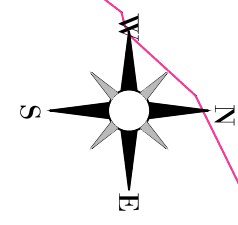


**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,
INCLUSIVE OAE'S, ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO A
UHE SÃO DOMINGOS**

OBRA: Implantação e Pavimentação Asfáltica, inclusive OAE'S, Estrada Municipal de Acesso a UHE São Domingos, trecho: Entr. BR-262 (Posto Mutum) - Km 12, numa extensão aproximada de 12,20km, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

VOLUME 03D – PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

MARÇO/2026



OBSERVAÇÕES

ESCALAS GRÁFICAS

0 10 20 40 60 80 100
HORIZONTAL

0 1 2 4 6 8 10
VERTICAL

LEGENDA

- PROPRIEDADE
- PROPRIEDADE
- EIXO PROJETADO

PROJETO		SUPR
	RODOVIA: Acesso a UHE São Domingos TRECHO: Entr. BR-262 - km 12 SUB-TRECHO: Entr. BR-262 - km 12 EXTENSÃO: 12,00 km ASSUNTO: PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO - MAPA GERAL	FOLHA n°: MAPA GERAL
		ESCALA: H=S/ESC V=S/ESC

MEMORIAL E PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Imóvel: Fazenda Sete Voltas	
Área Total do Imóvel ha: 7284,543	Área à ser desapropriada ha: 0,1591
Município / Comarca: RIBAS DO RIO PARDO/MS	Perímetro (m): 1.220,801
Matrícula: 17561	Escala: 1:2.500
Rodovia Vicinal: Acesso a UHE São Domingos Trecho: Entr. BR-262 - Usina Hidrelétrica São Domingos	Proprietários: PAULO PIRES DE ALMEIDA

Rodovia Vicinal : Acesso a UHE São Domingos
Trecho : Entr. BR-262 - Usina Hidrelétrica São Domingos
Sub-trecho : Entr. BR-262 - Km 12
Extensão : 12,20 km

Orientação

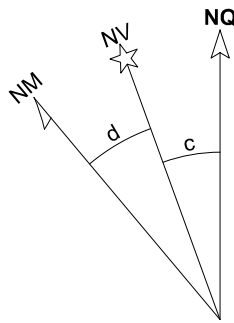
Convergência e declinação do ponto: P-01

Elipsóide: SIRGAS2000

Latitude $\Phi = 20^{\circ}18'53.942661''$ S

Longitude $\lambda = 59^{\circ}09'43.525624''$ W

Data: 07/08/2023



c = Convergência meridiana: $00^{\circ}45'03.440293''$

d = Declinação magnética: $-15^{\circ}30'21.910722''$

ad = Variação anual da declinação magnética: $-00^{\circ}12'13.951644''$

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m

E MC 57° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto: P-01

Latitude $\Phi = 20^{\circ}18'54.267055''$ S

Longitude $\lambda = 59^{\circ}09'43.780899''$ W

Coefficiente de Escala: K = 1.000229923

LEGENDA

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA N° 10

FOLHA

01/03

Rodovia Vicinal : Acesso a UHE São Domingos
 Trecho : Entr. BR-262 - Usina Hidrelétrica São Domingos
 Sub-trecho : Entr. BR-262 - Km 12
 Extensão : 12,20 km

Área 10									
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Desenv.	Raio	Âng. Cent.
P-01	P-02	7.752.162,7329	274.232.5023	107°39'14"	1,565 m	1,00022996			
P-02	P-03	7.752.162,2583	274.233,9936	197°32'38"	609,552 m	1,00022995			
P-03	P-04	7.751.581,0584	274.050,2535	13°13'23"	31,385 m	1,00023098			
P-04	P-05	7.751.611,6108	274.057,4325	15°29'53"	38,106 m	1,00023094	38,116 m	480,000 m	4°32'59"
P-05	P-01	7.751.648,3308	274.067,6145	17°46'22"	540,183 m	1,00023088			
Área: 1.591,241 m ² Área: 0,1591 ha Área: 0,0658 Alqs Perímetro: 1.220,801 m									

LEGENDA

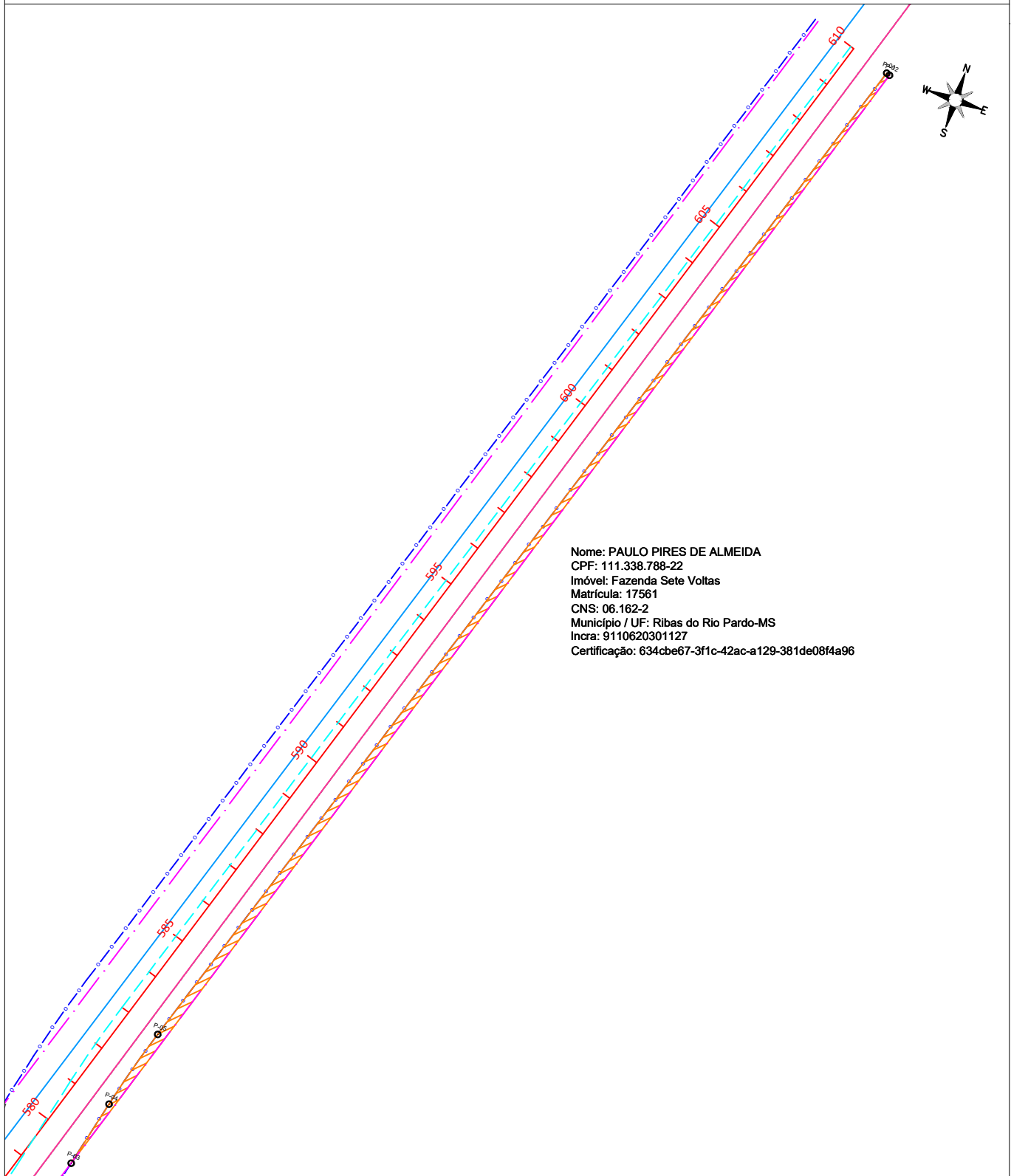
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA N° 10

FOLHA

02/03

Rodovia Vicinal : Acesso a UHE São Domingos
 Trecho : Entr. BR-262 - Usina Hidrelétrica São Domingos
 Sub-trecho : Entr. BR-262 - Km 12
 Extensão : 12,20 km



Nome: PAULO PIRES DE ALMEIDA
 CPF: 111.338.788-22
 Imóvel: Fazenda Sete Voltas
 Matrícula: 17561
 CNS: 06.162-2
 Município / UF: Ribas do Rio Pardo-MS
 Incri: 9110620301127
 Certificação: 634cbe67-3f1c-42ac-a129-381de08f4a96

LEGENDA

- | | | | |
|--|----------------------------|--|----------------------------|
| | PROPRIEDADE | | EIXO PROJETADO |
| | EIXO EXISTENTE | | FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA |
| | FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE | | FAIXA NÃO EDIFICANTE |
| | ÁREA A DESAPROPRIAR | | BORDO PROJETADO |
| | VÉRTICE | | |

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA N° 10

FOLHA

03/03

MEMORIAL DESCRITIVO – ÁREA 10

Rodovia: Estrada Sete Voltas
Trecho: BR-262 - Acesso Parcial a Usina São Domingos
Extensão: 12,2 KM
Município: Ribas do Rio Pardo – MS

DADOS DA PROPRIEDADE

Propriedade: Fazenda Sete Voltas
Proprietário: PAULO PIRES DE ALMEIDA
Município: Ribas do Rio Pardo - MS
Matrícula: 17561
Área total da Propriedade (ha): 7284,543 ha
Área a Desapropriar (ha): 0,1591 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

A área inicia junto ao vértice **P-01**, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 274.232,5023** e **Norte (Y) 7.752.162,7329**; do vértice **P-01** segue em direção até o vértice **P-02** com coordenadas **E: 274.233,9936 m** e **N: 7.752.162,2583 m**, no azimute **107°39'14"**, em uma distância de **1,57 m**; do vértice **P-02** segue em direção até o vértice **P-03** com coordenadas **E: 274.050,2535 m** e **N: 7.751.581,0584 m**, no azimute **197°32'38"**, em uma distância de **609,55 m**; do vértice **P-03** segue em direção até o vértice **P-04** com coordenadas **E: 274.057,4325 m** e **N: 7.751.611,6108 m**, no azimute **13°13'23"**, em uma distância de **31,39 m**; do vértice **P-04** segue em direção até o vértice **P-05** com coordenadas **E: 274.067,6145 m** e **N: 7.751.648,3308 m**, em desenvolvimento de curva circular com **38,12 m**, formado por arco de raio **480,00 m** e ângulo central **4°32'59"** ou pela corda do arco no azimute **15°29'53"**, em uma distância de **38,11 m**; finalmente do vértice **P-05** segue até o vértice **P-01**, (início da descrição), no azimute de **17°46'22"**, na extensão de **540,18 m**, fechando assim uma área de **Área: 0,1591 ha**.

Campo Grande - MS, outubro de 2025.



Valide aqui este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

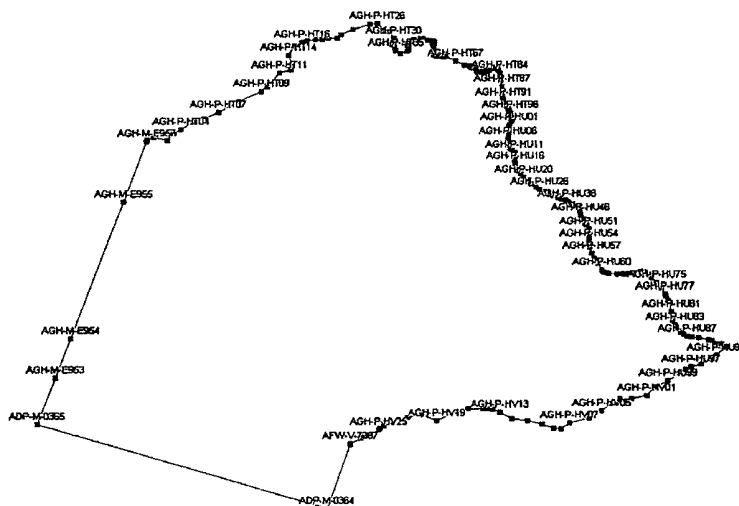
Lúcia Raga
Oficial

R.R. Pardo - MS, 19/Dezembro/2014.

MATRÍCULA
=:17561:=

FICHA
=:01:=

IMÓVEL: FAZENDA SETE VOLTAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Uma área de terras com 7.282,4235 ha (sete mil duzentos e oitenta dois hectares quatro mil duzentos e trinta cinco metros quadrado), com perímetro de 38.327,15m, da Fazenda Sete Voltas, do município e comarca de Ribas do Rio Pardo (MS), dentro da seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **AGH-P-HT26**, (Longitude: -53°06'31.706", Latitude: -20°15'12.208" e Altitude 315.62 m), deste segue confrontando com Córrego Sete Voltas no azimute 136°10' e distância de 173,53 m até o vértice **AGH-P-HT27**, (Longitude: -53°06'27.566", Latitude: -20°15'16.279" e Altitude 315.42 m); no azimute 140°16' e distância 43,46 m até o vértice **AGH-P-HT28**, (Longitude: -53°06'26.609", Latitude: -20°15'17.366" e Altitude 315.10 m); no azimute 97°14' e distância 96,90 m até o vértice **AGH-P-HT29**, (Longitude: -53°06'23.297", Latitude: -20°15'17.763" e Altitude 314.26 m); no azimute 159°28' e distância 160,15 m até o vértice **AGH-P-HT30**, (Longitude: -53°06'21.362", Latitude: -20°15'22.640" e Altitude 314.00 m); no azimute 184°36' e distância 95,86 m até o vértice **AGH-P-HT31**, (Longitude: -53°06'21.627", Latitude: -20°15'25.747" e Altitude 313.68 m); no azimute 129°45' e distância 24,43 m até o vértice **AGH-P-HT32**, (Longitude: -53°06'20.980", Latitude: -20°15'26.255" e Altitude 313.25 m); no azimute 255°19' e distância 42,36 m até o vértice **AGH-P-HT33**, (Longitude: -53°06'22.392", Latitude: -20°15'26.604" e Altitude 313.02 m); no azimute 152°04' e distância 96,06 m até o vértice **AGH-P-HT34**, (Longitude: -53°06'20.842", Latitude: -20°15'29.364" e Altitude 312.52 m); no azimute 143°52' e distância 64,79 m até o vértice **AGH-P-HT35**, (Longitude: -53°06'19.526",

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

MATRÍCULA
=:17561:=

FICHA
=:01:=
verso

Latitude: -20°15'31.066" e Altitude 311.25 m); no azimute 123°42' e distância 91,01 m até o vértice **AGH-P-HT36**, (Longitude: -53°06'16.917", Latitude: -20°15'32.708" e Altitude 311.00 m); no azimute 73°20' e distância 126,97 m até o vértice **AGH-P-HT37**, (Longitude: -53°06'12.726", Latitude: -20°15'31.524" e Altitude 310.99 m); no azimute 43°18' e distância 43,83 m até o vértice **AGH-P-HT38**, (Longitude: -53°06'11.690", Latitude: -20°15'30.487" e Altitude 309.25 m); no azimute 5°30' e distância 62,87 m até o vértice **AGH-P-HT39**, (Longitude: -53°06'11.482", Latitude: -20°15'28.452" e Altitude 308.63 m); no azimute 318°33' e distância 46,40 m até o vértice **AGH-P-HT40**, (Longitude: -53°06'12.540", Latitude: -20°15'27.321" e Altitude 307.25 m); no azimute 55°42' e distância 74,96 m até o vértice **AGH-P-HT41**, (Longitude: -53°06'10.406", Latitude: -20°15'25.948" e Altitude 307.12 m); no azimute 5°06' e distância 55,14 m até o vértice **AGH-P-HT42**, (Longitude: -53°06'10.237", Latitude: -20°15'24.162" e Altitude 306.98 m); no azimute 84°28' e distância 33,53 m até o vértice **AGH-P-HT43**, (Longitude: -53°06'09.087", Latitude: -20°15'24.057" e Altitude 306.52 m); no azimute 64°00' e distância 32,06 m até o vértice **AGH-P-HT44**, (Longitude: -53°06'08.094", Latitude: -20°15'23.600" e Altitude 306.42 m); no azimute 72°46' e distância 126,07 m até o vértice **AGH-P-HT45**, (Longitude: -53°06'03.945", Latitude: -20°15'22.386" e Altitude 305.65 m); no azimute 99°58' e distância 41,02 m até o vértice **AGH-P-HT46**, (Longitude: -53°06'02.553", Latitude: -20°15'22.617" e Altitude 305.26 m); no azimute 117°26' e distância 99,51 m até o vértice **AGH-P-HT47**, (Longitude: -53°05'59.510", Latitude: -20°15'24.108" e Altitude 305.33 m); no azimute 95°52' e distância 10,50 m até o vértice **AGH-P-HT48**, (Longitude: -53°05'59.150", Latitude: -20°15'24.143" e Altitude 305.10 m); no azimute 90°33' e distância 38,28 m até o vértice **AGH-P-HT49**, (Longitude: -53°05'57.831", Latitude: -20°15'24.155" e Altitude 304.25 m); no azimute 102°56' e distância 61,08 m até o vértice **AGH-P-HT50**, (Longitude: -53°05'55.780", Latitude: -20°15'24.600" e Altitude 304.00 m); no azimute 113°13' e distância 21,44 m até o vértice **AGH-P-HT51**, (Longitude: -53°05'55.101", Latitude: -20°15'24.875" e Altitude 303.26 m); no azimute 174°54' e distância 35,63 m até o vértice **AGH-P-HT52**, (Longitude: -53°05'54.992", Latitude: -20°15'26.029" e Altitude 303.25 m); no azimute 217°40' e distância 37,03 m até o vértice **AGH-P-HT53**, (Longitude: -53°05'55.772", Latitude: -20°15'26.982" e Altitude 302.95 m); no azimute 337°24' e distância 20,09 m até o vértice **AGH-P-HT54**, (Longitude: -53°05'56.038", Latitude: -20°15'26.379" e Altitude 302.52 m); no azimute 261°51' e distância 16,51 m até o vértice **AGH-P-HT55**, (Longitude: -53°05'56.601", Latitude: -20°15'26.455" e Altitude 302.45 m); no azimute 155°36' e distância 50,82 m até o vértice **AGH-P-HT56**, (Longitude: -53°05'55.878", Latitude: -20°15'27.960" e Altitude 301.36 m); no azimute 187°02' e distância 59,37 m até o vértice **AGH-P-HT57**,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>

Pag.: 002/015
Certidão na última página



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Higa

Oficial

R.R. Pardo - MS, 19/Dezembro/2014.

MATRÍCULA

=:17561:=

FICHA

=:02:=

IMÓVEL: FAZENDA SETE VOLTAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

(Longitude: -53°05'56.129", Latitude: -20°15'29.876" e Altitude 301.25 m); no azimute 128°21' e distância 25,32 m até o vértice **AGH-P-HT58**, (Longitude: -53°05'55.445", Latitude: -20°15'30.387" e Altitude 301.58 m); no azimute 188°40' e distância 51,58 m até o vértice **AGH-P-HT59**, (Longitude: -53°05'55.713", Latitude: -20°15'32.045" e Altitude 301.21 m); no azimute 183°07' e distância 53,62 m até o vértice **AGH-P-HT60**, (Longitude: -53°05'55.814", Latitude: -20°15'33.786" e Altitude 300.29 m); no azimute 114°35' e distância 41,97 m até o vértice **AGH-P-HT61**, (Longitude: -53°05'54.499", Latitude: -20°15'34.354" e Altitude 300.15 m); no azimute 131°23' e distância 18,37 m até o vértice **AGH-P-HT62**, (Longitude: -53°05'54.024", Latitude: -20°15'34.749" e Altitude 299.98 m); no azimute 99°48' e distância 29,45 m até o vértice **AGH-P-HT63**, (Longitude: -53°05'53.024", Latitude: -20°15'34.912" e Altitude 299.68 m); no azimute 85°51' e distância 66,75 m até o vértice **AGH-P-HT64**, (Longitude: -53°05'50.730", Latitude: -20°15'34.755" e Altitude 299.72 m); no azimute 106°49' e distância 38,14 m até o vértice **AGH-P-HT65**, (Longitude: -53°05'49.472", Latitude: -20°15'35.114" e Altitude 299.01 m); no azimute 87°31' e distância 49,18 m até o vértice **AGH-P-HT66**, (Longitude: -53°05'47.779", Latitude: -20°15'35.045" e Altitude 298.52 m); no azimute 117°58' e distância 196,40 m até o vértice **AGH-P-HT67**, (Longitude: -53°05'41.802", Latitude: -20°15'38.040" e Altitude 298.12 m); no azimute 117°35' e distância 182,75 m até o vértice **AGH-P-HT68**, (Longitude: -53°05'36.221", Latitude: -20°15'40.792" e Altitude 297.45 m); no azimute 99°49' e distância 104,56 m até o vértice **AGH-P-HT69**, (Longitude: -53°05'32.671", Latitude: -20°15'41.372" e Altitude 297.42 m); no azimute 159°45' e distância 32,71 m até o vértice **AGH-P-HT70**, (Longitude: -53°05'32.281", Latitude: -20°15'42.370" e Altitude 297.35 m); no azimute 125°56' e distância 24,99 m até o vértice **AGH-P-HT71**, (Longitude: -53°05'31.584", Latitude: -20°15'42.847" e Altitude 297.42 m); no azimute 71°39' e distância 44,09 m até o vértice **AGH-P-HT72**, (Longitude: -53°05'30.142", Latitude: -20°15'42.396" e Altitude 296.96 m); no azimute 138°54' e distância 80,44 m até o vértice **AGH-P-HT73**, (Longitude: -53°05'28.320", Latitude: -20°15'44.367" e Altitude 295.58 m); no azimute 161°50' e distância 44,41 m até o vértice **AGH-P-HT74**, (Longitude: -53°05'27.843", Latitude: -20°15'45.739" e Altitude 296.95 m); no azimute 90°44' e distância 72,94 m até o vértice **AGH-P-HT75**, (Longitude: -53°05'25.330", Latitude: -20°15'45.770" e Altitude 295.89 m); no azimute 40°00' e distância 43,24 m até o vértice **AGH-P-HT76**, (Longitude: -53°05'24.372", Latitude: -20°15'44.693" e Altitude 295.63 m); no azimute 78°50' e distância 62,62 m até o vértice **AGH-P-HT77**, (Longitude: -53°05'22.255", Latitude: -20°15'44.299" e Altitude 295.14 m); no azimute 162°00' e distância 25,74 m até o vértice **AGH-**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

MATRÍCULA

=:17561:=

FICHA

=:02:=
verso

P-HT78, (Longitude: -53°05'21.981", Latitude: -20°15'45.095" e Altitude 294.58 m); no azimute 69°55' e distância 48,85 m até o vértice **AGH-P-HT79**, (Longitude: -53°05'20.400", Latitude: -20°15'44.550" e Altitude 294.96 m); no azimute 66°52' e distância 75,01 m até o vértice **AGH-P-HT80**, (Longitude: -53°05'18.023", Latitude: -20°15'43.592" e Altitude 295.27 m); no azimute 68°45' e distância 78,50 m até o vértice **AGH-P-HT81**, (Longitude: -53°05'15.502", Latitude: -20°15'42.667" e Altitude 292.83 m); deste segue confrontando com Rio Verde no azimute 115°39' e distância 7,24 m até o vértice **AGH-P-HT82**, (Longitude: -53°05'15.277", Latitude: -20°15'42.769" e Altitude 292.08 m); no azimute 161°44' e distância 56,03 m até o vértice **AGH-P-HT83**, (Longitude: -53°05'14.672", Latitude: -20°15'44.499" e Altitude 292.49 m); no azimute 159°36' e distância 51,74 m até o vértice **AGH-P-HT84**, (Longitude: -53°05'14.051", Latitude: -20°15'46.076" e Altitude 292.61 m); no azimute 169°34' e distância 60,60 m até o vértice **AGH-P-HT85**, (Longitude: -53°05'13.673", Latitude: -20°15'48.014" e Altitude 293.26 m); no azimute 172°58' e distância 111,21 m até o vértice **AGH-P-HT86**, (Longitude: -53°05'13.204", Latitude: -20°15'51.603" e Altitude 292.48 m); no azimute 170°43' e distância 129,94 m até o vértice **AGH-P-HT87**, (Longitude: -53°05'12.482", Latitude: -20°15'55.773" e Altitude 292.73 m); no azimute 180°25' e distância 89,56 m até o vértice **AGH-P-HT88**, (Longitude: -53°05'12.505", Latitude: -20°15'58.685" e Altitude 292.70 m); no azimute 173°24' e distância 68,76 m até o vértice **AGH-P-HT89**, (Longitude: -53°05'12.233", Latitude: -20°16'00.906" e Altitude 289.89 m); no azimute 175°44' e distância 75,96 m até o vértice **AGH-P-HT90**, (Longitude: -53°05'12.039", Latitude: -20°16'03.369" e Altitude 292.72 m); no azimute 161°10' e distância 64,95 m até o vértice **AGH-P-HT91**, (Longitude: -53°05'11.317", Latitude: -20°16'05.368" e Altitude 292.64 m); no azimute 166°29' e distância 48,96 m até o vértice **AGH-P-HT92**, (Longitude: -53°05'10.923", Latitude: -20°16'06.916" e Altitude 292.60 m); no azimute 150°54' e distância 81,61 m até o vértice **AGH-P-HT93**, (Longitude: -53°05'09.556", Latitude: -20°16'09.235" e Altitude 292.54 m); no azimute 149°38' e distância 67,29 m até o vértice **AGH-P-HT94**, (Longitude: -53°05'08.384", Latitude: -20°16'11.123" e Altitude 292.75 m); no azimute 169°46' e distância 36,31 m até o vértice **AGH-P-HT95**, (Longitude: -53°05'08.162", Latitude: -20°16'12.285" e Altitude 292.48 m); no azimute 151°31' e distância 46,01 m até o vértice **AGH-P-HT96**, (Longitude: -53°05'07.406", Latitude: -20°16'13.600" e Altitude 292.55 m); no azimute 169°55' e distância 79,43 m até o vértice **AGH-P-HT97**, (Longitude: -53°05'06.927", Latitude: -20°16'16.143" e Altitude 292.50 m); no azimute 169°45' e distância 79,85 m até o vértice **AGH-P-HT98**, (Longitude: -53°05'06.438", Latitude: -20°16'18.698" e Altitude 292.63 m); no azimute 194°11' e distância 38,70 m até o vértice **AGH-P-HT99**, (Longitude: -53°05'06.765", Latitude: -20°16'19.918" e Altitude 290.52 m); no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>

Pag.: 004/015
Certidão na última página



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Foga

Oficial

R.R. Pardo - MS, 19/Dezembro/2014.

MATRÍCULA
=:17561:=

FICHA
=:03:=

IMÓVEL: FAZENDA SETE VOLTAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

azimute 196°37' e distância 77,48 m até o vértice **AGH-P-HU01**, (Longitude: -53°05'07.529", Latitude: -20°16'22.332" e Altitude 292.59 m); no azimute 194°29' e distância 49,07 m até o vértice **AGH-P-HU02**, (Longitude: -53°05'07.952", Latitude: -20°16'23.877" e Altitude 292.48 m); no azimute 182°36' e distância 113,38 m até o vértice **AGH-P-HU03**, (Longitude: -53°05'08.130", Latitude: -20°16'27.560" e Altitude 292.33 m); no azimute 176°51' e distância 31,75 m até o vértice **AGH-P-HU04**, (Longitude: -53°05'08.070", Latitude: -20°16'28.591" e Altitude 291.47 m); no azimute 190°41' e distância 30,33 m até o vértice **AGH-P-HU05**, (Longitude: -53°05'08.264", Latitude: -20°16'29.560" e Altitude 292.50 m); no azimute 182°47' e distância 83,56 m até o vértice **AGH-P-HU06**, (Longitude: -53°05'08.404", Latitude: -20°16'32.274" e Altitude 292.58 m); no azimute 180°00' e distância 101,76 m até o vértice **AGH-P-HU07**, (Longitude: -53°05'08.415", Latitude: -20°16'35.583" e Altitude 294.29 m); no azimute 169°35' e distância 30,99 m até o vértice **AGH-P-HU08**, (Longitude: -53°05'08.222", Latitude: -20°16'36.574" e Altitude 292.01 m); no azimute 150°46' e distância 72,34 m até o vértice **AGH-P-HU09**, (Longitude: -53°05'07.005", Latitude: -20°16'38.627" e Altitude 292.52 m); no azimute 141°24' e distância 37,73 m até o vértice **AGH-P-HU10**, (Longitude: -53°05'06.194", Latitude: -20°16'39.586" e Altitude 294.24 m); no azimute 140°28' e distância 86,64 m até o vértice **AGH-P-HU11**, (Longitude: -53°05'04.294", Latitude: -20°16'41.759" e Altitude 290.95 m); no azimute 153°03' e distância 34,71 m até o vértice **AGH-P-HU12**, (Longitude: -53°05'03.752", Latitude: -20°16'42.765" e Altitude 292.73 m); no azimute 183°53' e distância 48,21 m até o vértice **AGH-P-HU13**, (Longitude: -53°05'03.865", Latitude: -20°16'44.329" e Altitude 291.51 m); no azimute 191°24' e distância 61,74 m até o vértice **AGH-P-HU14**, (Longitude: -53°05'04.286", Latitude: -20°16'46.297" e Altitude 291.45 m); no azimute 183°08' e distância 38,13 m até o vértice **AGH-P-HU15**, (Longitude: -53°05'04.358", Latitude: -20°16'47.535" e Altitude 291.54 m); no azimute 167°47' e distância 70,42 m até o vértice **AGH-P-HU16**, (Longitude: -53°05'03.845", Latitude: -20°16'49.773" e Altitude 268.96 m); no azimute 161°26' e distância 130,25 m até o vértice **AGH-P-HU17**, (Longitude: -53°05'02.416", Latitude: -20°16'53.788" e Altitude 291.49 m); no azimute 154°28' e distância 38,31 m até o vértice **AGH-P-HU18**, (Longitude: -53°05'01.847", Latitude: -20°16'54.912" e Altitude 293.11 m); no azimute 150°03' e distância 69,95 m até o vértice **AGH-P-HU19**, (Longitude: -53°05'00.644", Latitude: -20°16'56.883" e Altitude 292.39 m); no azimute 141°09' e distância 86,75 m até o vértice **AGH-P-HU20**, (Longitude: -53°04'58.769", Latitude: -20°16'59.080" e Altitude 293.60 m); no azimute 138°40' e distância 86,89 m até o vértice **AGH-P-HU21**, (Longitude: -53°04'56.792", Latitude: -20°17'01.202" e Altitude

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>

Pag.: 005/015
Certidão na última página



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

MATRÍCULA
=:17561: =

FICHA
=:03: =
verso

290.69 m); no azimute 137°09' e distância 48,27 m até o vértice **AGH-P-HU22**, (Longitude: -53°04'55.661", Latitude: -20°17'02.353" e Altitude 292.33 m); no azimute 133°46' e distância 28,01 m até o vértice **AGH-P-HU23**, (Longitude: -53°04'54.964", Latitude: -20°17'02.983" e Altitude 267.27 m); no azimute 141°28' e distância 37,97 m até o vértice **AGH-P-HU24**, (Longitude: -53°04'54.149", Latitude: -20°17'03.949" e Altitude 292.30 m); no azimute 129°30' e distância 112,07 m até o vértice **AGH-P-HU25**, (Longitude: -53°04'51.169", Latitude: -20°17'06.267" e Altitude 293.05 m); no azimute 125°45' e distância 87,10 m até o vértice **AGH-P-HU26**, (Longitude: -53°04'48.733", Latitude: -20°17'07.922" e Altitude 293.08 m); no azimute 116°45' e distância 84,82 m até o vértice **AGH-P-HU27**, (Longitude: -53°04'46.123", Latitude: -20°17'09.164" e Altitude 293.07 m); no azimute 113°32' e distância 42,51 m até o vértice **AGH-P-HU28**, (Longitude: -53°04'44.780", Latitude: -20°17'09.716" e Altitude 293.06 m); no azimute 120°42' e distância 67,57 m até o vértice **AGH-P-HU29**, (Longitude: -53°04'42.778", Latitude: -20°17'10.838" e Altitude 287.79 m); no azimute 117°08' e distância 76,50 m até o vértice **AGH-P-HU30**, (Longitude: -53°04'40.432", Latitude: -20°17'11.973" e Altitude 291.11 m); no azimute 112°47' e distância 97,39 m até o vértice **AGH-P-HU31**, (Longitude: -53°04'37.338", Latitude: -20°17'13.200" e Altitude 290.03 m); no azimute 113°46' e distância 37,61 m até o vértice **AGH-P-HU32**, (Longitude: -53°04'36.152", Latitude: -20°17'13.693" e Altitude 292.16 m); no azimute 114°34' e distância 38,10 m até o vértice **AGH-P-HU33**, (Longitude: -53°04'34.958", Latitude: -20°17'14.208" e Altitude 292.14 m); no azimute 119°46' e distância 29,29 m até o vértice **AGH-P-HU34**, (Longitude: -53°04'34.082", Latitude: -20°17'14.681" e Altitude 292.09 m); no azimute 133°28' e distância 17,07 m até o vértice **AGH-P-HU35**, (Longitude: -53°04'33.655", Latitude: -20°17'15.063" e Altitude 290.76 m); no azimute 107°34' e distância 29,74 m até o vértice **AGH-P-HU36**, (Longitude: -53°04'32.678", Latitude: -20°17'15.355" e Altitude 291.37 m); no azimute 115°46' e distância 13,44 m até o vértice **AGH-P-HU37**, (Longitude: -53°04'32.261", Latitude: -20°17'15.545" e Altitude 292.39 m); no azimute 133°06' e distância 29,65 m até o vértice **AGH-P-HU38**, (Longitude: -53°04'31.515", Latitude: -20°17'16.204" e Altitude 289.30 m); no azimute 123°04' e distância 27,67 m até o vértice **AGH-P-HU39**, (Longitude: -53°04'30.716", Latitude: -20°17'16.695" e Altitude 291.50 m); no azimute 118°04' e distância 80,57 m até o vértice **AGH-P-HU40**, (Longitude: -53°04'28.266", Latitude: -20°17'17.928" e Altitude 291.50 m); no azimute 120°06' e distância 81,34 m até o vértice **AGH-P-HU41**, (Longitude: -53°04'25.841", Latitude: -20°17'19.255" e Altitude 285.72 m); no azimute 129°10' e distância 21,86 m até o vértice **AGH-P-HU42**, (Longitude: -53°04'25.257", Latitude: -20°17'19.704" e Altitude 291.18 m); no azimute 132°24' e distância 44,45 m até o vértice **AGH-P-HU43**, (Longitude: -53°04'24.126", Latitude: -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>

Pag.: 006/015
Certidão na última página



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Naga
Oficial

MATRÍCULA
=:17561:=

FICHA
=:04:=

R.R. Pardo - MS, 19/Dezembro/2014.

IMÓVEL: FAZENDA SETE VOLTAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

20°17'20.679" e Altitude 290.76 m); no azimute 160°39' e distância 30,41 m até o vértice **AGH-P-HU44**, (Longitude: -53°04'23.779", Latitude: -20°17'21.612" e Altitude 291.94 m); no azimute 177°21' e distância 45,41 m até o vértice **AGH-P-HU45**, (Longitude: -53°04'23.707", Latitude: -20°17'23.087" e Altitude 290.94 m); no azimute 168°14' e distância 87,55 m até o vértice **AGH-P-HU46**, (Longitude: -53°04'23.092", Latitude: -20°17'25.874" e Altitude 290.61 m); no azimute 160°37' e distância 74,62 m até o vértice **AGH-P-HU47**, (Longitude: -53°04'22.239", Latitude: -20°17'28.163" e Altitude 291.99 m); no azimute 150°52' e distância 64,25 m até o vértice **AGH-P-HU48**, (Longitude: -53°04'21.161", Latitude: -20°17'29.988" e Altitude 292.00 m); no azimute 158°38' e distância 63,66 m até o vértice **AGH-P-HU49**, (Longitude: -53°04'20.362", Latitude: -20°17'31.916" e Altitude 291.57 m); no azimute 143°44' e distância 40,96 m até o vértice **AGH-P-HU50**, (Longitude: -53°04'19.527", Latitude: -20°17'32.990" e Altitude 291.75 m); no azimute 153°44' e distância 93,99 m até o vértice **AGH-P-HU51**, (Longitude: -53°04'18.094", Latitude: -20°17'35.731" e Altitude 291.76 m); no azimute 170°32' e distância 101,80 m até o vértice **AGH-P-HU52**, (Longitude: -53°04'17.517", Latitude: -20°17'38.996" e Altitude 291.78 m); no azimute 183°19' e distância 76,86 m até o vértice **AGH-P-HU53**, (Longitude: -53°04'17.671", Latitude: -20°17'41.491" e Altitude 291.82 m); no azimute 187°15' e distância 83,83 m até o vértice **AGH-P-HU54**, (Longitude: -53°04'18.036", Latitude: -20°17'44.195" e Altitude 292.52 m); no azimute 171°45' e distância 53,04 m até o vértice **AGH-P-HU55**, (Longitude: -53°04'17.774", Latitude: -20°17'45.902" e Altitude 289.77 m); no azimute 176°37' e distância 85,83 m até o vértice **AGH-P-HU56**, (Longitude: -53°04'17.600", Latitude: -20°17'48.688" e Altitude 290.12 m); no azimute 159°36' e distância 132,02 m até o vértice **AGH-P-HU57**, (Longitude: -53°04'16.015", Latitude: -20°17'52.712" e Altitude 286.29 m); no azimute 156°36' e distância 111,68 m até o vértice **AGH-P-HU58**, (Longitude: -53°04'14.487", Latitude: -20°17'56.045" e Altitude 288.57 m); no azimute 150°05' e distância 144,25 m até o vértice **AGH-P-HU59**, (Longitude: -53°04'12.008", Latitude: -20°18'00.111" e Altitude 292.64 m); no azimute 152°02' e distância 132,40 m até o vértice **AGH-P-HU60**, (Longitude: -53°04'09.869", Latitude: -20°18'03.914" e Altitude 291.72 m); no azimute 148°18' e distância 51,65 m até o vértice **AGH-P-HU61**, (Longitude: -53°04'08.934", Latitude: -20°18'05.343" e Altitude 294.86 m); no azimute 115°37' e distância 55,09 m até o vértice **AGH-P-HU62**, (Longitude: -53°04'07.222", Latitude: -20°18'06.118" e Altitude 291.65 m); no azimute 102°01' e distância 51,82 m até o vértice **AGH-P-HU63**, (Longitude: -53°04'05.475", Latitude: -20°18'06.469" e Altitude 291.92 m); no azimute 97°36' e distância 142,96 m até o vértice **AGH-P-HU64**, (Longitude: -53°04'00.591",

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPCW-3SFHB-4TEE6>



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

MATRICULA
=:17561:=

FICHA
=:04:=
verso

Latitude: -20°18'07.084" e Altitude 293.28 m); no azimute 90°00' e distância 121,10 m até o vértice **AGH-P-HU65**, (Longitude: -53°03'56.417", Latitude: -20°18'07.094" e Altitude 291.54 m); no azimute 85°34' e distância 60,94 m até o vértice **AGH-P-HU66**, (Longitude: -53°03'54.323", Latitude: -20°18'06.941" e Altitude 291.59 m); no azimute 70°31' e distância 47,33 m até o vértice **AGH-P-HU67**, (Longitude: -53°03'52.785", Latitude: -20°18'06.428" e Altitude 291.88 m); no azimute 80°28' e distância 80,61 m até o vértice **AGH-P-HU68**, (Longitude: -53°03'50.045", Latitude: -20°18'05.994" e Altitude 291.61 m); no azimute 78°50' e distância 126,84 m até o vértice **AGH-P-HU69**, (Longitude: -53°03'45.756", Latitude: -20°18'05.196" e Altitude 291.65 m); no azimute 95°04' e distância 49,32 m até o vértice **AGH-P-HU70**, (Longitude: -53°03'44.063", Latitude: -20°18'05.338" e Altitude 291.52 m); no azimute 104°50' e distância 35,78 m até o vértice **AGH-P-HU71**, (Longitude: -53°03'42.871", Latitude: -20°18'05.636" e Altitude 290.69 m); no azimute 118°24' e distância 33,22 m até o vértice **AGH-P-HU72**, (Longitude: -53°03'41.864", Latitude: -20°18'06.150" e Altitude 290.66 m); no azimute 143°29' e distância 38,76 m até o vértice **AGH-P-HU73**, (Longitude: -53°03'41.069", Latitude: -20°18'07.163" e Altitude 291.14 m); no azimute 140°14' e distância 89,61 m até o vértice **AGH-P-HU74**, (Longitude: -53°03'39.094", Latitude: -20°18'09.403" e Altitude 291.54 m); no azimute 137°18' e distância 136,70 m até o vértice **AGH-P-HU75**, (Longitude: -53°03'35.899", Latitude: -20°18'12.670" e Altitude 291.27 m); no azimute 144°42' e distância 142,23 m até o vértice **AGH-P-HU76**, (Longitude: -53°03'33.067", Latitude: -20°18'16.445" e Altitude 291.31 m); no azimute 151°54' e distância 147,29 m até o vértice **AGH-P-HU77**, (Longitude: -53°03'30.676", Latitude: -20°18'20.670" e Altitude 291.23 m); no azimute 156°27' e distância 54,98 m até o vértice **AGH-P-HU78**, (Longitude: -53°03'29.919", Latitude: -20°18'22.309" e Altitude 291.44 m); no azimute 155°22' e distância 94,62 m até o vértice **AGH-P-HU79**, (Longitude: -53°03'28.560", Latitude: -20°18'25.106" e Altitude 291.90 m); no azimute 158°11' e distância 62,57 m até o vértice **AGH-P-HU80**, (Longitude: -53°03'27.759", Latitude: -20°18'26.995" e Altitude 292.07 m); no azimute 171°39' e distância 182,77 m até o vértice **AGH-P-HU81**, (Longitude: -53°03'26.845", Latitude: -20°18'32.875" e Altitude 291.18 m); no azimute 170°57' e distância 179,22 m até o vértice **AGH-P-HU82**, (Longitude: -53°03'25.874", Latitude: -20°18'38.630" e Altitude 291.25 m); no azimute 158°48' e distância 110,62 m até o vértice **AGH-P-HU83**, (Longitude: -53°03'24.496", Latitude: -20°18'41.984" e Altitude 291.10 m); no azimute 152°17' e distância 60,47 m até o vértice **AGH-P-HU84**, (Longitude: -53°03'23.527", Latitude: -20°18'43.725" e Altitude 291.15 m); no azimute 143°55' e distância 129,40 m até o vértice **AGH-P-HU85**, (Longitude: -53°03'20.901", Latitude: -20°18'47.126" e Altitude 291.25 m); no azimute 134°38' e distância 65,25 m até o vértice **AGH-P-HU86**,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>

Pag.: 008/015
Certidão na última página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lígia Rêga
Oficial

R.R. Pardo - MS, 19/Dezembro/2014.

MATRÍCULA
=:17561:=

FICHA
=:05:=

IMÓVEL: FAZENDA SETE VOLTAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

(Longitude: -53°03'19.301", Latitude: -20°18'48.617" e Altitude 290.74 m); no azimute 120°55' e distância 85,63 m até o vértice **AGH-P-HU87**, (Longitude: -53°03'16.769", Latitude: -20°18'50.048" e Altitude 290.52 m); no azimute 105°14' e distância 82,67 m até o vértice **AGH-P-HU88**, (Longitude: -53°03'14.020", Latitude: -20°18'50.755" e Altitude 290.56 m); no azimute 95°59' e distância 133,52 m até o vértice **AGH-P-HU89**, (Longitude: -53°03'09.443", Latitude: -20°18'51.208" e Altitude 290.52 m); no azimute 102°47' e distância 180,77 m até o vértice **AGH-P-HU90**, (Longitude: -53°03'03.367", Latitude: -20°18'52.510" e Altitude 290.42 m); no azimute 98°39' e distância 51,45 m até o vértice **AGH-P-HU91**, (Longitude: -53°03'01.614", Latitude: -20°18'52.762" e Altitude 290.36 m); no azimute 113°53' e distância 198,66 m até o vértice **AGH-P-HU92**, (Longitude: -53°02'55.353", Latitude: -20°18'55.378" e Altitude 290.75 m); no azimute 125°20' e distância 86,18 m até o vértice **AGH-P-HU93**, (Longitude: -53°02'52.930", Latitude: -20°18'56.999" e Altitude 290.83 m); no azimute 189°51' e distância 12,36 m até o vértice **AGH-P-HU94**, (Longitude: -53°02'53.003", Latitude: -20°18'57.395" e Altitude 291.85 m); deste segue confrontando com Córrego Indaiã; no azimute 223°40' e distância 248,41 m até o vértice **AGH-P-HU95**, (Longitude: -53°02'58.916", Latitude: -20°19'03.237" e Altitude 292.76 m); no azimute 235°05' e distância 328,68 m até o vértice **AGH-P-HU96**, (Longitude: -53°03'08.207", Latitude: -20°19'09.353" e Altitude 293.52 m); no azimute 251°11' e distância 185,21 m até o vértice **AGH-P-HU97**, (Longitude: -53°03'14.250", Latitude: -20°19'11.295" e Altitude 294.12 m); no azimute 239°37' e distância 122,39 m até o vértice **AGH-P-HU98**, (Longitude: -53°03'17.890", Latitude: -20°19'13.307" e Altitude 295.26 m); no azimute 231°16' e distância 396,24 m até o vértice **AGH-P-HU99**, (Longitude: -53°03'28.545", Latitude: -20°19'21.368" e Altitude 295.28 m); no azimute 239°21' e distância 272,07 m até o vértice **AGH-P-11495**, (Longitude: -53°03'36.614", Latitude: -20°19'25.877" e Altitude 296.25 m); no azimute 219°06' e distância 244,83 m até o vértice **AGH-P-HV01**, (Longitude: -53°03'41.938", Latitude: -20°19'32.054" e Altitude 296.48 m); no azimute 255°51' e distância 285,80 m até o vértice **AGH-P-HV02**, (Longitude: -53°03'51.491", Latitude: -20°19'34.325" e Altitude 297.48 m); no azimute 269°07' e distância 197,20 m até o vértice **AGH-P-HV03**, (Longitude: -53°03'58.288", Latitude: -20°19'34.423" e Altitude 296.54 m); no azimute 236°40' e distância 170,59 m até o vértice **AGH-P-HV04**, (Longitude: -53°04'03.201", Latitude: -20°19'37.471" e Altitude 298.62 m); no azimute 230°11' e distância 255,78 m até o vértice **AGH-P-HV05**, (Longitude: -53°04'09.975", Latitude: -20°19'42.795" e Altitude 299.25 m); no azimute 234°34' e distância 270,15 m até o vértice **AGH-P-HV06**, (Longitude: -53°04'17.564", Latitude: -20°19'47.886" e Altitude 300.25 m); no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>

Pag.: 009/015
Certidão na última página



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

MATRÍCULA
=:17561:=

FICHA
=:05:=
verso

azimute 252°30' e distância 367,83 m até o vértice **AGH-P-HV07**, (Longitude: -53°04'29.658", Latitude: -20°19'51.480" e Altitude 301.21 m); no azimute 228°49' e distância 198,27 m até o vértice **AGH-P-HV08**, (Longitude: -53°04'34.803", Latitude: -20°19'55.724" e Altitude 302.36 m); no azimute 277°16' e distância 144,20 m até o vértice **AGH-P-HV09**, (Longitude: -53°04'39.734", Latitude: -20°19'55.130" e Altitude 303.25 m); no azimute 294°11' e distância 225,86 m até o vértice **AGH-P-HV10**, (Longitude: -53°04'46.836", Latitude: -20°19'52.120" e Altitude 304.12 m); no azimute 284°55' e distância 272,86 m até o vértice **AGH-P-HV11**, (Longitude: -53°04'55.925", Latitude: -20°19'49.835" e Altitude 304.96 m); no azimute 277°44' e distância 281,16 m até o vértice **AGH-P-HV12**, (Longitude: -53°05'05.529", Latitude: -20°19'48.604" e Altitude 305.12 m); no azimute 304°13' e distância 280,35 m até o vértice **AGH-P-HV13**, (Longitude: -53°05'13.520", Latitude: -20°19'43.477" e Altitude 308.56 m); no azimute 296°48' e distância 127,99 m até o vértice **AGH-P-HV14**, (Longitude: -53°05'17.458", Latitude: -20°19'41.600" e Altitude 308.74 m); no azimute 277°14' e distância 73,17 m até o vértice **AGH-P-HV15**, (Longitude: -53°05'19.960", Latitude: -20°19'41.300" e Altitude 309.89 m); no azimute 269°09' e distância 116,95 m até o vértice **AGH-P-HV16**, (Longitude: -53°05'23.991", Latitude: -20°19'41.356" e Altitude 312.26 m); no azimute 271°18' e distância 265,82 m até o vértice **AGH-P-HV17**, (Longitude: -53°05'33.152", Latitude: -20°19'41.159" e Altitude 315.29 m); no azimute 251°25' e distância 216,22 m até o vértice **AGH-P-HV18**, (Longitude: -53°05'40.217", Latitude: -20°19'43.399" e Altitude 317.86 m); no azimute 242°48' e distância 421,39 m até o vértice **AGH-P-HV19**, (Longitude: -53°05'53.138", Latitude: -20°19'49.660" e Altitude 322.56 m); no azimute 292°58' e distância 306,31 m até o vértice **AGH-P-HV20**, (Longitude: -53°06'02.859", Latitude: -20°19'45.771" e Altitude 330.21 m); no azimute 257°54' e distância 262,70 m até o vértice **AGH-P-HV21**, (Longitude: -53°06'11.714", Latitude: -20°19'47.560" e Altitude 338.93 m); no azimute 251°26' e distância 314,86 m até o vértice **AGH-P-HV22**, (Longitude: -53°06'22.004", Latitude: -20°19'50.817" e Altitude 340.25 m); no azimute 239°10' e distância 161,35 m até o vértice **AGH-P-HV23**, (Longitude: -53°06'26.780", Latitude: -20°19'53.506" e Altitude 341.56 m); no azimute 233°02' e distância 81,49 m até o vértice **AGH-P-HV24**, (Longitude: -53°06'29.025", Latitude: -20°19'55.099" e Altitude 341.58 m); no azimute 237°05' e distância 44,50 m até o vértice **AGH-P-HV25**, (Longitude: -53°06'30.313", Latitude: -20°19'55.885" e Altitude 340.52 m); no azimute 239°31' e distância 294,48 m até o vértice **AGH-P-HV26**, (Longitude: -53°06'39.062", Latitude: -20°20'00.741" e Altitude 341.52 m); no azimute 241°58' e distância 82,72 m até o vértice **AGH-P-HV27**, (Longitude: -53°06'41.579", Latitude: -20°20'02.005" e Altitude 342.63 m); no azimute 237°42' e distância 219,49 m até o vértice **AFW-V-7387**, (Longitude: -53°06'47.975", Latitude: -20°20'05.818" e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>

Pag.: 010/015
Certidão na última página



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Kluge
Oficial

R.R. Pardo – MS, 19/Dezembro/2014.

MATRÍCULA
=:17561:=

FICHA
=:06:=

IMÓVEL: FAZENDA SETE VOLTAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Altitude 342.63 m); deste segue confrontando com CNS: 0.162-2 | Mat. 17154 | Fazenda Ouro Verde no azimute 196°58' e distância 21,96 m até o vértice **AFW-M-3315**, (Longitude: -53°06'48.196", Latitude: -20°20'06.501" e Altitude 359.16 m); no azimute 196°57' e distância 1.434,60 m até o vértice **ADP-M-0364**, (Longitude: -53°07'02.628", Latitude: -20°20'51.118" e Altitude 390.43 m); deste segue confrontando com CNS: 0.162-2 | Mat. 15854 | Fazenda Invernada no azimute 288°53' e distância 5.576,25 m até o vértice **ADP-M-0365**, (Longitude: -53°10'04.493", Latitude: -20°19'52.374" e Altitude 402.24 m); deste segue confrontando com Estrada Municipal no azimute 18°13' e distância 1.063,12 m até o vértice **AGH-M-E953**, (Longitude: -53°09'53.035", Latitude: -20°19'19.539" e Altitude 439.77 m); no azimute 18°06' e distância 893,90 m até o vértice **AGH-M-E954**, (Longitude: -53°09'43.455", Latitude: -20°18'51.914" e Altitude 440.35 m); deste segue confrontando com CNS: 0.162-2 | Mat. 2715 | Fazenda Encantada no azimute 18°08' e distância 3.059,17 m até o vértice **AGH-M-E955**, (Longitude: -53°09'10.623", Latitude: -20°17'17.388" e Altitude 371.57 m); no azimute 297°06' e distância 12,42 m até o vértice **AGH-M-E956**, (Longitude: -53°09'11.004", Latitude: -20°17'17.204" e Altitude 371.82 m); no azimute 17°45' e distância 1.374,96 m até o vértice **AGH-M-E957**, (Longitude: -53°08'56.548", Latitude: -20°16'34.627" e Altitude 331.30 m); no azimute 18°04' e distância 54,51 m até o vértice **AGH-V-9331**, (Longitude: -53°08'55.965", Latitude: -20°16'32.942" e Altitude 327.10 m); deste segue confrontando com Córrego Sete Voltas no azimute 72°27' e distância 116,41 m até o vértice **AGH-P-HT01**, (Longitude: -53°08'52.140", Latitude: -20°16'31.801" e Altitude 327.10 m); no azimute 102°18' e distância 251,54 m até o vértice **AGH-P-HT02**, (Longitude: -53°08'43.671", Latitude: -20°16'33.544" e Altitude 326.50 m); no azimute 37°30' e distância 183,83 m até o vértice **AGH-P-HT03**, (Longitude: -53°08'39.814", Latitude: -20°16'28.802" e Altitude 326.10 m); no azimute 57°32' e distância 154,29 m até o vértice **AGH-P-HT04**, (Longitude: -53°08'35.328", Latitude: -20°16'26.109" e Altitude 325.92 m); no azimute 53°53' e distância 282,33 m até o vértice **AGH-P-HT05**, (Longitude: -53°08'27.468", Latitude: -20°16'20.699" e Altitude 324.96 m); no azimute 68°01' e distância 201,30 m até o vértice **AGH-P-HT06**, (Longitude: -53°08'21.035", Latitude: -20°16'18.250" e Altitude 324.51 m); no azimute 63°11' e distância 290,07 m até o vértice **AGH-P-HT07**, (Longitude: -53°08'12.114", Latitude: -20°16'13.996" e Altitude 324.10 m); no azimute 59°06' e distância 437,54 m até o vértice **AGH-P-HT08**, (Longitude: -53°07'59.175", Latitude: -20°16'06.693" e Altitude 323.51 m); no azimute 61°49' e distância 458,52 m até o vértice **AGH-P-HT09**, (Longitude: -53°07'45.247", Latitude: -20°15'59.654" e Altitude 323.10 m); no azimute 47°07' e distância 153,88 m até o vértice **AGH-P-HT10**, (Longitude: -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>



Valide aqui
este documento

CNM: 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

MATRÍCULA
=:17561:=

FICHA
=:06:=
verso

53°07'41.361", Latitude: -20°15'56.250" e Altitude 322.52 m); no azimute 37°22' e distância 377,09 m até o vértice **AGH-P-HT11**, (Longitude: -53°07'33.475", Latitude: -20°15'46.505" e Altitude 322.01 m); no azimute 70°13' e distância 219,01 m até o vértice **AGH-P-HT12**, (Longitude: -53°07'26.374", Latitude: -20°15'44.095" e Altitude 321.98 m); no azimute 12°58' e distância 116,61 m até o vértice **AGH-P-HT13**, (Longitude: -53°07'25.472", Latitude: -20°15'40.400" e Altitude 321.63 m); no azimute 338°20' e distância 207,25 m até o vértice **AGH-P-HT14**, (Longitude: -53°07'28.108", Latitude: -20°15'34.137" e Altitude 321.01 m); no azimute 32°01' e distância 220,47 m até o vértice **AGH-P-HT15**, (Longitude: -53°07'24.080", Latitude: -20°15'28.059" e Altitude 320.96 m); no azimute 60°02' e distância 153,42 m até o vértice **AGH-P-HT16**, (Longitude: -53°07'19.500", Latitude: -20°15'25.568" e Altitude 319.58 m); no azimute 91°12' e distância 60,93 m até o vértice **AGH-P-HT17**, (Longitude: -53°07'17.401", Latitude: -20°15'25.610" e Altitude 319.85 m); no azimute 46°01' e distância 56,30 m até o vértice **AGH-P-HT18**, (Longitude: -53°07'16.005", Latitude: -20°15'24.339" e Altitude 319.10 m); no azimute 81°38' e distância 154,24 m até o vértice **AGH-P-HT19**, (Longitude: -53°07'10.747", Latitude: -20°15'23.610" e Altitude 318.96 m); no azimute 84°41' e distância 113,15 m até o vértice **AGH-P-HT20**, (Longitude: -53°07'06.865", Latitude: -20°15'23.270" e Altitude 318.65 m); no azimute 77°16' e distância 124,60 m até o vértice **AGH-P-HT21**, (Longitude: -53°07'02.677", Latitude: -20°15'22.378" e Altitude 318.52 m); no azimute 89°38' e distância 163,52 m até o vértice **AGH-P-HT22**, (Longitude: -53°06'57.043", Latitude: -20°15'22.344" e Altitude 318.01 m); no azimute 43°42' e distância 100,29 m até o vértice **AGH-P-HT23**, (Longitude: -53°06'54.655", Latitude: -20°15'19.987" e Altitude 317.58 m); no azimute 63°18' e distância 238,80 m até o vértice **AGH-P-HT24**, (Longitude: -53°06'47.304", Latitude: -20°15'16.499" e Altitude 316.58 m); no azimute 67°56' e distância 340,16 m até o vértice **AGH-P-HT25**, (Longitude: -53°06'36.442", Latitude: -20°15'12.344" e Altitude 316.05 m); no azimute 88°15' e distância 137,52 m até o vértice **AGH-P-HT26**, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Responsável Técnico: Fabio Figueiredo dos Santos - Engenheiro Agrônomo - Código do Credenciamento: AGH - CREA 7935/MS - ART 11568739 - MS. Cadastrado no INCRA conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel Rural: 911.062.030.112-7. Área Total (ha): 7.351,9000. Mód. Rural (ha): 14,8173 N° Mód. Rurais: 396,96. Mód. Fiscal (ha): 35,0000. N° Mód. Fiscais: 210,0500. FMP (ha): 2,0000. Código da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>

Pag.: 012/015
Certidão na última página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

CNM 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Higa
Oficial

MATRÍCULA

=:17561:=

FICHA

=:07:=

R.R. Pardo - MS, 19/Dezembro/2014.

IMÓVEL: FAZENDA SETE VOLTAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Pessoa: 01.604.123-2. CPF: 111.338.788-22 e ITR (Imposto Territorial Rural) sob NIRF n° 4.978.745-4. Protocolo n.º 54483, de 21 de Novembro de 2014. **PROPRIETÁRIOS: PAULO PIRES DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, nascido em 19.08.1964, filho de Antonio Pires de Almeida e de Ileana Carvalho Pires de Almeida, portador da C.I.R.G. n° 9896900-6-SSP/SP e do CPF n° 111.338.788-22, residente e domiciliado na Rua Venâncio Borges do Nascimento, 196, Jardim TV Morena, Campo Grande, MS. **REGISTRO ANTERIOR:** R.08, Matrícula n.º 2325, Livro 2, ficha 02, de 19.12.2014, deste Registro Imobiliário. OBS: **Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 634cbe67-3f1c-42ac-a129-381de08f4a96**, na data de 24.09.2014. Emol. R\$ 23,00. FUNJECC 10%: R\$ 2,30. FUNADEP/FUNDE-PGE 10% R\$ 2,30. FUNJECC 3%: R\$ 0,69. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de Dezembro de 2014. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

AV.01/17561. RESERVA LEGAL: Averba-se para constar a existência da reserva legal de 20% sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada anteriormente sob n° 07/2325, em 15.10.2002, deste Registro de Imóveis. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de Dezembro de 2014. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

AV.02/17561. Protocolo n° 70934 de 27 de dezembro de 2022. **CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR.** No requerimento datado de 26 de dezembro de 2022, o proprietário Paulo Pires de Almeida, já qualificado, requereu a presente averbação para constar os dados constantes do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, sendo: Registro no **CAR: MS-5007109-3421.7D6F.5BFD.4DA7.9B05.FA54.6B04.D157**, cadastrado em 04/05/2016; Nome do Imóvel Rural: Fazenda Sete Voltas; Município: Ribas do Rio Pardo; UF: Mato Grosso do Sul; Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 20°18'10,76"S - Longitude: 53°06'49,09"O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 7.284,5439; Módulos Fiscais: 208,0600; Código do Protocolo: CARMS0025017V3. Emolumentos gratuitos conforme prevê o Artigo 18, § 4º, da Lei 12651 de 25/05/2012. Selo Digital: AAK29498-714-IGB. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 09 de janeiro de 2023. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

R.03/17561. Protocolo n° 73941 de 14 de maio de 2024. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.** Na Certidão de Inteiro Teor expedida em 09 de maio de 2024, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, assinada digitalmente pela Secretária Geral Maria Cristina Frei, consta que, por Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2023, e Estatuto Social datado de 18 de dezembro de 2023, arquivamento n° 486.034/23-9 em 26/12/2023; o proprietário

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>



Valide aqui este documento

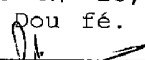
CNM 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

MATRÍCULA
=:17561:=

FICHA
=:07:=
verso

PAULO PIRES DE ALMEIDA, já qualificado, transferiu a título de integralização de bens para aumento de capital social, à empresa **SETE VOLTAS PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n° 46.893.728/0001-90, com sede na Rua Mariano Procópio, apto 12, Vila Monumento, CEP 01548-020, em São Paulo SP, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE n° 35300595106 em 26/12/2023, o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais). Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - não incidente - conforme Procedimento Administrativo Fiscal - PAF n° 19.586/2024 de 25/04/2024 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; INCRA/CCIR 2023 - Código do Imóvel Rural: 911.062.030.112-7; Denominação do Imóvel: Fazenda Sete Voltas; Área Total (ha): 7.351,9000; Localização do Imóvel: Estrada Ribas Água Clara 84 Km; Município sede do imóvel: Ribas do Rio Pardo MS; CPF n° 111.338.788-22; CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF: 4.978.745-4, emitida em 02/05/2024 pela SRFB. Avaliação do imóvel conforme ITR/2023: R\$ 110.163.963,94. Em cumprimento ao Provimento 39/2014/CNJ verifiquei não constar em nome do transmitente cadastro de indisponibilidade e gerado o código HASH: 20c2.63b7.df0a.80d4.0e04.8db1.61fa.6254.bec1.436a. Emolumentos R\$ 3.243,10. FUNJECC 10% R\$ 324,31. FUNADEP 6% R\$ 194,59. FUNDE-PGE 4% R\$ 129,72. FEADMP 10% R\$ 324,31. SELO R\$ 25,00. FUNJECC 5% R\$ 162,15. Selo Digital: AAA23792-638-RVD. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 04 de junho de 2024. A Oficiala:  (Lúcia Higa).

R.04/17561. Protocolo n° 74251 de 08 de julho de 2024. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 362/368, Livro n° 337, em 03 de julho de 2024, pelo 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Matão SP, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **CAMBUHY AGRÍCOLA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob n° 00.698.361/0001-53, com sede e foro na Rodovia Washington Luís (SP-310), s/n°, km 307,3, zona rural, município de Matão SP, CEP 15995-900, com seu Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 10/11/2023 registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n° 458.644/23-7 em 04/12/2023, por compra feita a **SETE VOLTAS PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, pelo preço de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), não havendo condições. Em cumprimento ao Provimento 39/2014/CNJ, verifiquei não constar em nome da vendedora cadastro de indisponibilidade e gerado o código HASH: 7f11.872b.0365.d471.1b52.61b1.37a1.b53b.ef3c.a6e1. Imposto de transmissão pago R\$ 5.009.000,00 - Guia n° 6044/2024; INCRA/CCIR 2024 - Código do Imóvel Rural: 911.062.030.112-7; Denominação do Imóvel: Fazenda Sete Voltas; Área Total (ha): 7.351,9000; Localização do Imóvel: Estrada Ribas Água Clara 84 Km; Município





Valide aqui este documento

CNM 061622.2.0017561-53

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lúcia Higa

Oficial

R.R. Pardo - MS, 29/Julho/2024.

MATRICULA

=:17561:=

FICHA

=:08:=

IMÓVEL: **FAZENDA SETE VOLTAS - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

sede do imóvel: Ribas do Rio Pardo MS; CPF n° 111.338.788-22; CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - CIB: 4.978.745-4, emitida em 02/05/2024 pela SRFB; CND relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela SRFB em 01/06/2024 às 18h05:01 - código de controle: B6D5.281A.656A.65C1. Emolumentos R\$ 6.610,70. FUNJECC 10% R\$ 661,07. FUNADEP 6% R\$ 396,64. FUNDE-PGE 4% R\$ 264,43. FEADMP 10% R\$ 661,07. Selo R\$ 25,00. FUNJECC 5% R\$ 330,53. Selo Digital: AAA59319-332-RVD. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 29 de julho de 2024. A Oficiala: (Lúcia Higa).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar. Ribas do Rio Pardo, data e hora abaixo indicadas.

EDNA LUPERINI - REGISTRADORA INTERINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y7AKS-SPPCW-3SFHB-4TEE6>

Emolumentos.: R\$ 40,09
Funjecc..10%: R\$ 4,01
Funadep...6%: R\$ 2,41
Funde-PGE.4%: R\$ 1,60
Funjecc.5%...: R\$ 2,00
ISS 5%.....: R\$ 0,00
Feadmp...10%: R\$ 4,01
Selo.....: R\$ 2,09
Total.....: R\$ 54,21
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:42:25 horas do dia 08/10/2025.

Selo ALN-87423-713-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



01756108102025



Pag.: 015/015